



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

Urb. Santa Isabel, 21 - Santa Clara - 3040 Coimbra

Ata N.º 04 - Março 2021 - Ordinária

A 10 de Março de 2021, pelas 18h00 horas, reuniu o Executivo da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, na sede da Junta de Freguesia, ao abrigo do 18.º, alínea b) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Situação Financeira:

CGD Santa Clara: 22.207,72 euros

CGD Central: 53.471,47 euros

BCP: 368,75 euros

CCA: 1.112,27 euros

- Passadiço para passagem de veículos agrícolas na Conraria.

A Uf de Santa Clara e Castelo Viegas, com autorização do Presidente da UF de Santa Clara e Castelo Viegas mandou construir um passadiço para passagem de veículos agrícolas no valor de 1.800 euros. Foi uma necessidade urgente, porque com as chuvas, um dos afluentes de Rio Ceira iriam destruir os passadiço existente que era muito estreito. Foto em anexo. Conhecimento.

- Obras na Capela das Lages - Conhecimento.

Vão em bom ritmo as obras na Capela das Lages, financiadas pelo Executivo desta União de Freguesias, permitindo o anulamento de barreiras arquitectónicas. Foto em anexo.

- Concurso público para dois assistentes operacionais e um assistente administrativo.

Foi solicitado à Fregal - Consultadoria Autárquica e Formação, apoio jurídico para concurso para admissão nos quadros da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas de dois assistentes operacionais e um assistente administrativo. Este concurso para três novos funcionários já estava previsto no mapa de pessoal no Plano de Actividades e Orçamento para 2021, prevendo já a descentralização. Aprovado por unanimidade.

- Parecer sobre a substituição do Vogal do Executivo Sr. Ramiro Simões.

«Os vogais das Juntas de Freguesia são titulares de dois mandatos, dado que mantêm o direito a retomar o seu mandato na assembleia de freguesia, se deixarem de integrar o órgão executivo, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 75º da lei 169/99, na nova redação dada pela lei 5-A/2002, de 11/01.

A renúncia só não produz efeitos imediatos no caso dos vogais das Juntas de Freguesia, visto que a sua substituição depende de prévia eleição na Assembleia de Freguesia, sob proposta do Presidente de Junta;

O vogal depois de substituído como vogal regressa à Assembleia de Freguesia;

Se pretender renunciar enquanto membro da Assembleia de Freguesia, comunica por escrito ao Presidente da Assembleia a sua renúncia sendo, neste caso, imediatamente substituído na próxima sessão da Assembleia de freguesia pelo cidadão que se lhe seguir na respetiva lista.»

*Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
(Maria José Leal Castanheira Neves)*

Havendo a possibilidade de a Assembleia de Freguesia não concordar com o nome escolhido para a substituição do Vogal e o Executivo ficar com menos um elemento pela ausência do Vogal, solicitamos parecer á ANAFRE sobre a legalidade de o Executivo funcionar com menos um elemento, dado haver quorum, respeitando a vontade do vogal demissionário de não fazer já parte integrante do Executivo. Aguardamos o parecer solicitado.

Alteração Orçamental 1 e 3 (Despesa) Documentos em anexo, fazendo parte integrante desta Ata.

Ata nº 04 - Ordinária - referente ao mês de Março de 2021 é composta por duas páginas, sendo a segunda assinada pelos membros do Executivo presentes na Reunião

Presidente - Sr. José Simão 

Secretário - Sr.^a Filipa Nobre 

Tesoureiro - Sr.^a Lúcia Joana Falcão 

Vogal - Sr.^a Bertília Simão 

Vogal - Sr. Ramiro Simões Santos _____



União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Mapa de Alterações do Orçamento (Despesa)

Ano de 2021



União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Ano: 2021

Data: 15/01/2021

Alteração n.º: 1

Data Aprovação: 15/01/2021



Alterações Modificativas de despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Créditos especiais	
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
.02.02.14.02	Jurídico	P	8 000,00		1 300,00		6 700,00	
.06.02.03.01	Outras restituições	P	100,00	1 000,00			1 100,00	
.01.01.03.01	Pessoal em funções	P	33 645,00	300,00			33 945,00	
Total.....			41 745,00	1 300,00	1 300,00		41 745,00	

(Unidade: euros)

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

P. T. C. V. G.

15/01/2021

[Signature]

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Deliberado em reunião de executivo

10.03.2021



União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Mapa de Alterações do Orçamento (Despesa)

Ano de 2021

União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Ano: 2021

Data: 15/02/2021

Alteração n.º: 3

Data Aprovação: 15/02/2021



Alterações Modificativas de despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
				Inserções/Reforços	Diminuições/Anulações			
.02.02.08.01	Feira Popular - equipamento	P	22 475,00		810,00		21 665,00	3º ALTERAÇÃO ORÇAM
.02.02.01.02.99	Outros	P	10,00	500,00			510,00	3º ALTERAÇÃO ORÇAM
.02.02.08.04	Ornamentações Natal	P	2 768,00	310,00			3 078,00	3º ALTERAÇÃO ORÇAM
Total.....			25 253,00	810,00	810,00		25 253,00	

(Unidade: euros)

Órgão Executivo

Em ____ de _____ de _____

António Costa

Luís Pereira

Santa Clara

Órgão Deliberativo

Em ____ de _____ de _____

Deliberado em reunião de executivo

10/03/2021